

**ISA ENERGIA BRASIL S.A**

**Companhia Aberta**  
**CNPJ nº 02.998.611/0001- 04**  
**NIRE 35.3.0017057-1**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**Edital de Convocação**

Ficam os Acionistas da ISA ENERGIA BRASIL S.A. ("ISA ENERGIA BRASIL" ou "Companhia") convocados para, na forma do disposto no artigo 13 do seu Estatuto Social, reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia 30 de julho de 2025, às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), de modo presencial, assegurando a eficiência na tomada de decisões e a interação direta e eficaz entre os acionistas, em sua sede social, localizada no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Crystal, 6º andar, CEP 04794-000, a fim de deliberar sobre a eleição de novos membros do Conselho de Administração.

Atendendo ao disposto na Resolução CVM nº 81/22, informamos que, para a adoção do processo de voto múltiplo, será necessário o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de participação no capital votante para eleição de membros do Conselho de Administração, devendo tal solicitação ser encaminhada por escrito à Companhia até 48h (quarenta e oito horas) antes da data marcada para a realização da Assembleia Geral Extraordinária ora convocada.

Os acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral por procurador constituído nos termos do § 1º do Artigo 126 da Lei nº 6.404/76, por instrumento público ou particular com firma reconhecida ou firmado mediante a utilização de certificados digitais emitidos por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), desde que o respectivo instrumento de mandato tenha sido depositado na sede da Companhia ou enviado ao e-mail [ri@brasil.isaenergia.com](mailto:ri@brasil.isaenergia.com), juntamente com os demais documentos previstos no referido dispositivo legal, com no mínimo 2 (dois) dias úteis antes da data da realização da Assembleia Geral.

A Companhia adotará o voto a distância na realização desta Assembleia Geral Extraordinária. O Boletim de Voto a Distância e as orientações para seu preenchimento e envio, foram colocados à disposição dos acionistas para consulta na sede e no endereço eletrônico da Companhia (<https://ri.isaenergiabrasil.com.br/pt/divulgacao-ao-mercado/assembleias-e-reunioes-da-administracao>) e enviados à B3 e à Comissão de Valores Mobiliários, em conformidade com as disposições da legislação aplicável. Não será disponibilizado nenhum tipo de plataforma para acompanhamento por streaming ou votação eletrônica em tempo real.

São Paulo, 30 de junho de 2025.

**Jorge Andres Carrillo Cardoso**  
Presidente do Conselho de Administração